

PORTARIA N.º 04, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

(Concede licença prêmio por assiduidade a servidor municipal e dá outras providências).

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora municipal, senhora Maria de Lourdes Carrinho Calegari, lotada no cargo de Secretária do Legislativo, de provimento efetivo, licença prêmio convertida em pecúnia, nos termos do art. 158, § 4º da Lei Complementar n.º 061/11, referente ao período aquisitivo de 01.04.2011 à 31.03.2016.

II – Providencie-se o pagamento da licença prêmio referida no item “I”.

III - Faça-se contar no prontuário da servidora em questão a conversão da licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

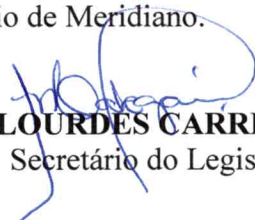
Câmara Municipal de Meridiano, em 19 de abril de 2016.


AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara


MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
1º Secretário


VALDEIR JOSÉ SILVA
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.


MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretário do Legislativo